



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 100/2026

Descrição sucinta do objeto:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da aquisição e instalação de uma janela de correr em vidro temperado, a ser instalada em abertura já existente na alvenaria da secretaria escolar da EMEI Amor e Carinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da configuração atual do espaço físico da secretaria escolar, que dispõe de uma abertura em alvenaria voltada para a área de recepção da escola, utilizada para atendimento ao público e realização de procedimentos administrativos. Contudo, a ausência de janela ou qualquer outro elemento de fechamento físico impede a separação adequada entre os ambientes, expondo o setor administrativo a interferências externas, dificultando o controle do atendimento, comprometendo a confidencialidade das informações e aumentando o risco de acesso indevido a documentos e registros escolares.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Maritana do Carmo Giordani Titton

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação compreendem o fornecimento e a instalação de janela em vidro temperado incolor, com quatro folhas, espessura mínima de 8 mm, nas dimensões 2030 mm de largura por 1383 mm de altura, incluindo todos os componentes necessários à sua fixação, vedação e pleno funcionamento. O material deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à resistência, segurança e qualidade do vidro temperado, assegurando durabilidade e segurança aos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados em esquadrias e vidros, considerando valores praticados no mercado local e regional para produtos de características técnicas equivalentes. A pesquisa teve como objetivo garantir a compatibilidade do valor estimado com a realidade de mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e adequada aplicação dos recursos públicos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na instalação definitiva de janela de correr em vidro temperado no vão existente, de modo a promover a separação física entre a secretaria escolar e a recepção, sem prejudicar a visibilidade e a funcionalidade do atendimento. Trata-se de solução tecnicamente adequada, de baixo impacto estrutural e plenamente compatível com a finalidade do espaço, sendo considerada a alternativa mais eficiente e duradoura para a necessidade identificada.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

A estimativa quantitativa restringe-se a uma unidade, por se tratar de intervenção específica e localizada, não havendo vantagem técnica ou econômica na contratação de quantidade superior. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.610,27, compatível com os preços praticados no mercado para esquadrias com especificações equivalentes.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	UN	Janela de Correr 4 folhas vidro temperado 8mm incolor 2030x1383	R\$ 1.610,27

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que o objeto é único, indivisível e de execução simples, sendo mais eficiente e econômico que o fornecimento e a instalação ocorram de forma integrada. O parcelamento não traria benefícios à Administração e poderia, inclusive, gerar dificuldades de responsabilização e aumento de custos.

01603



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste estudo, tratando-se de demanda pontual e autônoma. A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no que se refere à manutenção, adequação e melhoria das condições físicas das unidades escolares, visando garantir ambientes seguros, organizados e compatíveis com as atividades administrativas e educacionais desenvolvidas.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no que se refere à manutenção, adequação e melhoria das condições físicas das unidades escolares, visando garantir ambientes seguros, organizados e compatíveis com as atividades administrativas e educacionais desenvolvidas.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos incluem a melhoria da organização do atendimento ao público, maior controle do ambiente administrativo, proteção dos documentos e dados sob responsabilidade da escola, aumento da segurança patrimonial e melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.

12. Providências a serem adotadas

Como providências a serem adotadas, será necessária a emissão da ordem de compra, o acompanhamento da instalação e a verificação do atendimento às especificações técnicas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificam impactos ambientais relevantes, tratando-se de intervenção de pequeno porte, sem geração significativa de resíduos ou alteração ambiental, sendo os resíduos eventualmente gerados descartados conforme a legislação ambiental vigente.

14. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, entendendo-se que a solução proposta atende de forma

Citec



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

adequada ao interesse público, é proporcional à necessidade identificada e encontra-se em conformidade com a legislação aplicável.

15. Responsáveis:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton, CPF: 643.766.800-87

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Cotiporã, 27 de janeiro de 2026.

Maritana C. G. Tilton

Maritana do Carmo Giordani Tilton

Secretária Municipal de Educação e Desporto